



REGULAMENTO OFICIAL – ARAÚJO RUN

1. APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo à Araújo Run!

O evento foi criado para proporcionar uma experiência única, unindo atividade física, recreação, superação, saúde e conexão entre atletas e participantes.

Cada detalhe foi pensado e projetado para que você viva essa experiência de maneira segura, organizada e especial, criando memórias afetivas e momentos que permaneçam em sua história.

Este Regulamento tem como objetivo estabelecer as regras de participação, promover transparência, organização, segurança e bom andamento do evento, contribuindo para uma experiência positiva para todos os participantes.

Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta ou participante declara que leu, compreendeu e concorda com as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, comprometendo-se a respeitá-las integralmente.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

Evento: Araújo Run

Data: 18 de outubro de 2026 (domingo)

Local: Via Light – Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ

Organização: ABBA Sport Ltda.

CNPJ: 40.529.242/0001-91

Apoio institucional: Secretaria de Esporte e Lazer.

O apoio institucional eventualmente concedido por órgãos públicos ou entidades parceiras não implica, por si só, responsabilidade dessas instituições pela organização, produção, execução, operação ou gestão do evento, sendo a organização do evento de responsabilidade da ABBA Sport Ltda., dentro dos limites de suas atribuições legais e contratuais.

3. MODALIDADES E PERCURSO

A Araújo Run contará com as seguintes modalidades:

- * Corrida – 5 km
- * Caminhada – 3 km

O percurso será realizado na região da Via Light, com trajeto previamente definido e sinalizado pela organização.

A organização poderá realizar ajustes no percurso por motivos técnicos, operacionais, de segurança, trânsito, determinação das autoridades competentes, condições climáticas ou situações de força maior, sempre que necessário para preservar a segurança e o bom andamento do evento.

4. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Participantes enquadrados como Pessoa com Deficiência (PCD) poderão optar por participar de qualquer uma das modalidades disponíveis, observadas as condições de inscrição e participação previstas neste Regulamento.

A participação na categoria PCD poderá ocorrer na Caminhada de 3 km ou na Corrida de 5 km.

Para fins de premiação competitiva, haverá premiação específica para participantes PCD exclusivamente na modalidade Corrida de 5 km.

A premiação PCD será realizada separadamente por sexo, nas categorias masculina e feminina, conforme classificação oficial da prova.

A organização poderá solicitar documentação comprobatória da condição declarada para fins de enquadramento na categoria PCD, sempre que necessário para a correta organização da premiação.

5. CATEGORIAS

A Araújo Run será composta pelas seguintes categorias:

- * Corrida – 5 km
- * Caminhada – 3 km

A Caminhada de 3 km possui caráter participativo e recreativo, não havendo classificação competitiva ou premiação por colocação.

A premiação competitiva será destinada exclusivamente aos participantes da Corrida de 5 km, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

6. INSCRIÇÕES, LOTES E VALORES

A organização poderá disponibilizar diferentes lotes de inscrição, com valores progressivos e condições promocionais específicas.

Os 1º e 2º lotes serão disponibilizados como lotes promocionais de lançamento, com condições especiais e valores reduzidos em relação ao valor regular da inscrição.

O 3º lote será considerado o valor regular de inscrição do evento, servindo como referência para as condições comerciais especiais destinadas às pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme previsto neste Regulamento.

A mudança de lote poderá ocorrer quando atingido o limite de vagas disponibilizado para o lote vigente ou encerrado o período estabelecido pela organização, o que ocorrer primeiro.

A organização poderá antecipar ou prorrogar a duração de determinado lote, conforme a disponibilidade de vagas e as condições operacionais e comerciais do evento.

Uma vez realizada a inscrição e confirmado o pagamento, será considerado válido o valor correspondente ao lote e ao kit selecionados no momento da contratação.

A mudança de lote não altera o valor das inscrições já realizadas e confirmadas.

6.1. Valores dos kits

- * Kit Participação – sem camisa: R\$ 65,00 no 1º lote;
- * Kit Básico – com camisa oficial: R\$ 80,00 no 1º lote.

Dessa forma, os valores serão:

Lote	Kit Participação – sem camisa	Kit Básico – com camisa
1º Lote – Promocional	R\$ 65,00	R\$ 80,00
2º Lote – Promocional	R\$ 80,00	R\$ 95,00
3º Lote – Valor Regular do Evento	R\$ 95,00	R\$ 110,00

Os valores acima poderão ser acrescidos de eventuais taxas cobradas pela plataforma de inscrição ou meios de pagamento, quando aplicáveis, desde que devidamente informadas ao consumidor no momento da contratação.

6.2. Condição especial para pessoas idosas e pessoas com deficiência

A organização disponibilizará condição especial de inscrição para pessoas idosas e pessoas com deficiência, mediante comprovação da condição declarada.

Para os fins desta condição comercial, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mediante comprovação por documento oficial de identificação com foto.

A pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição mediante documentação válida e adequada, conforme exigido pela organização e pela legislação aplicável.

A condição especial corresponderá a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor regular de inscrição estabelecido no 3º lote, considerando a respectiva modalidade e o kit escolhido pelo participante.

Dessa forma, os valores de referência serão:

- * Kit Participação – sem camisa: valor regular de R\$ 95,00 → valor especial de R\$ 47,50;
- * Kit Básico – com camisa: valor regular de R\$ 110,00 → valor especial de R\$ 55,00.

Os valores promocionais praticados no 1º e no 2º lote não serão utilizados como base de cálculo para essa condição especial, por se tratarem de condições promocionais temporárias e limitadas.

A concessão da condição especial estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória exigida pela organização.

No caso de pessoa com deficiência que necessite de acompanhante, serão observados os direitos eventualmente assegurados pela legislação aplicável.

A organização poderá solicitar documentação comprobatória adicional sempre que necessário para validar a condição declarada pelo participante.

7. KITS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Kit Participação

O Kit Participação compreenderá:

- * Participação na prova;
- * Número de peito;
- * Hidratação durante o evento;
- * Participação nos sorteios, conforme regras específicas;
- * Possíveis brindes promocionais, quando disponibilizados;
- * Medalha personalizada do evento.

7.2. Kit Básico

O Kit Básico compreenderá:

- * Participação na prova;
- * Número de peito;
- * Hidratação durante o evento;
- * Participação nos sorteios, conforme regras específicas;
- * Possíveis brindes promocionais, quando disponibilizados;
- * Medalha personalizada do evento;
- * Camisa oficial do evento.

A eventual distribuição de brindes promocionais estará sujeita à disponibilidade, quantidade e condições estabelecidas pela organização e/ou pelos parceiros do evento, não constituindo item necessariamente garantido a todos os participantes.

8. ENTREGA E RETIRADA DOS KITS

A retirada dos kits ocorrerá nos locais e horários abaixo:

Local 1 – Loja Araújo

Endereço: Rua Freitas Braga, nº 70, Bairro Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26015-042.

Dias: 15 e 16 de outubro de 2026 (quinta e sexta-feira).

Horário: das 10h às 18h.

Local 2 – Vila Olímpica de Nova Iguaçu

Dia: 17 de outubro de 2026 (sábado).

Horário: das 9h às 17h.

Para a retirada do kit, será obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição ou documento equivalente que permita a identificação da inscrição.

O participante deverá conferir os itens recebidos no momento da retirada e comunicar imediatamente à organização qualquer eventual divergência identificada.

8.1. Retirada por terceiros

A retirada do kit por terceiros será permitida exclusivamente mediante apresentação de:

- * Comprovante de inscrição do participante;
- * Cópia de documento oficial de identificação com foto do participante inscrito;
- * Declaração de autorização para retirada do kit, devidamente assinada pelo participante.

A organização poderá realizar procedimentos adicionais de conferência de identidade e documentação sempre que considerar necessário.

O participante que não realizar a retirada do kit dentro dos dias e horários estabelecidos pela organização perderá o direito à retirada posterior do kit, não sendo devido reembolso ou compensação em razão da não retirada, ressalvados os direitos legalmente assegurados ao consumidor.

9. PROGRAMAÇÃO OFICIAL

A programação prevista para o evento será:

06h00 – Concentração dos participantes

06h40 – Início do aquecimento

06h50 – Largada PCD

07h00 – Largada Corrida 5 km

07h20 – Largada Caminhada 3 km

08h00 – Início da premiação

09h00 – Sorteios

10h00 – Finalização total do evento e evacuação do espaço

Os horários acima poderão sofrer alterações por motivos operacionais, de segurança, trânsito, condições climáticas, determinação das autoridades competentes ou outras circunstâncias que possam afetar o bom andamento do evento.

Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais da organização sempre que possível.

10. PREMIAÇÃO

A premiação competitiva será destinada exclusivamente aos participantes da Corrida de 5 km.

Não haverá troféu ou premiação por colocação para a modalidade Caminhada de 3 km, que possui caráter participativo e recreativo.

10.1. Premiação Geral

Serão premiados com troféus os participantes classificados do 1º ao 5º lugar geral, às maiores equipes/acessorias: (equipes/acessorias que mais inscreverem atletas).

Serão premiados com troféus os participantes classificados do 1º ao 5º lugar geral, separadamente nas categorias:

- * Masculino;
- * Feminino.

10.2. Premiação PCD

Serão premiados com troféus os participantes PCD classificados do 1º ao 3º lugar, separadamente nas categorias:

- * Masculino;
- * Feminino.

A premiação PCD será válida exclusivamente para participantes que competirem na Corrida de 5 km.

10.3. Premiação por Faixa Etária

Serão premiados com troféus os participantes classificados do 1º ao 3º lugar em cada faixa etária, separadamente por sexo masculino e feminino.

As faixas etárias serão:

- * 14 a 19 anos;
- * 20 a 24 anos;
- * 25 a 29 anos;
- * 30 a 34 anos;
- * 35 a 39 anos;
- * 40 a 44 anos;
- * 45 a 49 anos;
- * 50 a 54 anos;
- * 55 a 59 anos;
- * 60 anos ou mais.

A organização poderá realizar conferência dos resultados antes da entrega definitiva dos troféus.

10.4. Haverá troféu para as 5 maiores Equipe/ Assessorias.

11. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

A Corrida de 5 km contará com sistema de cronometragem para registro dos tempos e classificação dos participantes.

A classificação será determinada de acordo com os critérios técnicos do sistema de cronometragem adotado pela organização e/ou empresa responsável pelo serviço.

Os resultados poderão ser divulgados nos canais oficiais do evento e/ou na plataforma de cronometragem utilizada.

Eventuais inconsistências, reclamações ou solicitações de revisão de resultados deverão ser apresentadas à organização dentro do prazo estabelecido para atendimento após a divulgação dos resultados.

A organização poderá realizar conferências e correções de resultados quando identificadas inconsistências, erros de processamento, duplicidades, irregularidades ou descumprimento das regras deste Regulamento.

A classificação final e a entrega de premiações estarão sujeitas à validação dos resultados oficiais.

—

12. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

É obrigatório ao participante:

- * Utilizar o número de peito fornecido pela organização, de forma visível e conforme as orientações do evento;
- * Respeitar o percurso oficial e a sinalização existente;
- * Seguir as orientações dos organizadores, staffs, agentes de segurança e autoridades presentes no evento;
- * Não cortar caminho ou alterar deliberadamente o percurso;
- * Não utilizar meios de transporte ou qualquer outro meio ilícito para obter vantagem competitiva;
- * Respeitar os demais participantes;
- * Não praticar qualquer conduta que possa prejudicar, colocar em risco ou impedir a participação de outros atletas;
- * Respeitar as regras estabelecidas neste Regulamento.

13. CONDUTA DOS PARTICIPANTES, PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

Será passível de desclassificação o participante que:

- * Não cumprir integralmente o percurso oficial;

- * Cortar caminho ou utilizar percurso diferente daquele determinado pela organização;
- * Utilizar meios ilícitos ou qualquer recurso que proporcione vantagem indevida;
- * Adotar comportamento antidesportivo;
- * Desrespeitar a organização, seus representantes, staffs, voluntários, autoridades ou demais participantes;
- * Praticar agressões físicas ou verbais;
- * Falsificar, adulterar ou utilizar indevidamente número de peito, inscrição ou identificação de outro participante;
- * Colocar deliberadamente em risco a integridade física de outros participantes, membros da organização ou terceiros;
- * Desrespeitar a organização;
- * Descumprir as regras deste Regulamento.

A desclassificação poderá ocorrer durante ou após a realização da prova, inclusive após a divulgação inicial dos resultados, caso seja identificada posteriormente alguma irregularidade.

A organização poderá retirar o participante do evento quando sua conduta representar risco à sua própria integridade, à integridade de terceiros ou ao adequado funcionamento do evento.

—

14. CONDIÇÕES FÍSICAS E APTIDÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente de que a prática de atividade física e esportiva envolve riscos inerentes à sua natureza e declara possuir condições físicas compatíveis com a participação na modalidade escolhida.

Recomenda-se que o participante realize avaliação médica prévia e obtenha orientação de profissional habilitado antes de iniciar ou participar de atividades físicas de intensidade compatível com a prova.

A participação é de responsabilidade do próprio atleta, que deverá respeitar seus limites físicos e interromper sua participação caso apresente sinais de mal-estar, dor intensa, tontura, falta de ar anormal ou qualquer outro sintoma que indique risco à sua saúde.

A inscrição não substitui avaliação médica individual, sendo responsabilidade do participante avaliar previamente sua aptidão para a atividade.

As disposições deste Regulamento não excluem ou limitam responsabilidades que sejam atribuídas à organização pela legislação aplicável.

—

15. SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL

A organização adotará medidas de segurança compatíveis com a realização do evento, incluindo, conforme planejamento operacional:

- * Percurso sinalizado;
- * Pontos de hidratação;
- * Equipe de apoio;

- * Staffs distribuídos em pontos estratégicos;
- * Ambulância disponível no local do evento para atendimento emergencial.

O atendimento emergencial disponibilizado pela organização tem como objetivo prestar assistência inicial e emergencial em situações ocorridas durante o evento.

A disponibilidade de ambulância e atendimento emergencial não substitui acompanhamento médico individual, avaliação médica prévia ou atendimento médico especializado necessário antes, durante ou após o evento.

Em caso de necessidade, o participante poderá ser encaminhado para atendimento médico adequado, conforme avaliação da equipe responsável pelo atendimento emergencial e os protocolos aplicáveis.

O atleta deverá respeitar seus limites físicos e seguir as orientações das equipes de segurança e atendimento.

16. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR

O evento poderá ser realizado sob condições de chuva, desde que as condições climáticas e operacionais sejam consideradas seguras para a realização da atividade.

A organização poderá alterar horários, percurso, largadas, programação ou demais aspectos operacionais do evento sempre que necessário para preservar a segurança dos participantes e da equipe.

O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado em razão de condições climáticas extremas, riscos à segurança, situações de força maior, determinações das autoridades competentes ou outras circunstâncias que impossibilitem ou tornem inadequada a realização do evento.

Em caso de cancelamento, adiamento ou alteração relevante, a organização divulgará as informações e os procedimentos aplicáveis pelos canais oficiais de comunicação.

A organização não será responsável por eventos decorrentes de força maior ou caso fortuito nos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

—

17. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

As inscrições estão sujeitas às condições estabelecidas no momento da contratação e às disposições da legislação brasileira aplicável.

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive por meios eletrônicos, o consumidor poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contado da assinatura ou do recebimento do produto ou serviço, conforme aplicável à contratação, observadas as regras previstas na legislação de proteção ao consumidor.

Após o prazo legal de arrependimento, eventuais pedidos de cancelamento ou desistência serão analisados conforme as condições da inscrição, a natureza do serviço contratado e a legislação aplicável.

O simples não comparecimento ao evento não gera, por si só, direito automático a reembolso.

Em situações de cancelamento do evento pela organização, adiamento ou alteração relevante, serão observados os direitos dos participantes e as condições previstas na legislação aplicável, bem como as orientações específicas que forem divulgadas pela organização para cada situação.

Todos os inscritos terão direito a seguro atleta.

18. TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A transferência de inscrição para outra pessoa deverá ser previamente solicitada e autorizada pela organização.

O participante interessado na transferência deverá entrar em contato com a organização pelos canais oficiais disponibilizados para atendimento.

Os pedidos de transferência deverão ser realizados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos antes da data oficial da prova.

Após esse prazo, a organização poderá não aceitar solicitações de transferência.

A transferência somente será considerada válida após a confirmação e atualização dos dados pela organização ou pela plataforma oficial responsável pelas inscrições.

É proibida a transferência informal de número de peito ou inscrição sem comunicação e autorização da organização.

O participante que receber uma inscrição transferida deverá cumprir todas as regras deste Regulamento.

19. USO DE IMAGEM E VOZ

Ao participar da Araújo Run, o atleta ou participante declara estar ciente de que poderá ser fotografado, filmado ou ter sua imagem e, quando aplicável, sua voz captadas durante as atividades relacionadas ao evento.

O participante autoriza, nos limites permitidos pela legislação aplicável, a utilização gratuita de sua imagem e voz pela organização para fins institucionais, históricos, jornalísticos, promocionais e de divulgação do evento e de futuras edições, incluindo, entre outros:

- * Redes sociais;
- * Sites;
- * Materiais digitais;
- * Fotografias;
- * Vídeos;
- * Campanhas de divulgação;
- * Materiais publicitários e institucionais;
- * Registros históricos do evento.

A autorização é concedida por prazo indeterminado e sem limitação territorial, respeitados os direitos de personalidade e demais direitos assegurados pela legislação brasileira.

A utilização da imagem será realizada de maneira compatível com a finalidade de divulgação e registro do evento, não sendo permitida utilização que viole a honra, a dignidade ou a imagem do participante.

19.1. Participantes menores de idade

A participação de menores de 18 anos será permitida, observadas as regras específicas da organização e a apresentação da autorização do respectivo responsável legal, quando exigida.

A inscrição e participação de menor de idade deverá ser realizada ou autorizada por seu responsável legal, que declara estar ciente das características do evento, das regras deste Regulamento e dos riscos inerentes à prática esportiva.

O responsável legal também deverá autorizar a participação do menor nas condições estabelecidas pela organização e pela plataforma de inscrição.

A organização poderá exigir documento de identificação do menor e de seu responsável legal, bem como documentação que comprove a responsabilidade legal, sempre que necessário.

A autorização de uso de imagem de participante menor de idade deverá ser concedida por seu responsável legal, observadas as disposições da legislação aplicável.

20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

A ABBA Sport Ltda. realizará o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes de acordo com a legislação brasileira aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados poderão ser utilizados para finalidades relacionadas à organização, execução e gestão do evento, incluindo:

- * Realização da inscrição;
- * Confirmação de pagamento;
- * Identificação do participante;
- * Entrega de kits;
- * Cronometragem;
- * Divulgação de resultados;
- * Organização da premiação;
- * Comunicação com os participantes;
- * Atendimento de solicitações;
- * Segurança e atendimento emergencial;
- * Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- * Exercício regular de direitos;
- * Outras finalidades legítimas relacionadas à realização do evento.

Os dados serão tratados de acordo com os princípios de finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e prevenção previstos na legislação aplicável.

Dados eventualmente fornecidos para identificação de participantes PCD ou para necessidades específicas de atendimento poderão envolver dados pessoais sensíveis, sendo tratados exclusivamente dentro das finalidades necessárias à organização, segurança, participação e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

O participante poderá exercer os direitos assegurados pela legislação de proteção de dados, observadas as hipóteses legais de conservação e tratamento.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente do tratamento de seus dados pessoais para as finalidades relacionadas à realização e gestão do evento.

21. OBJETOS PESSOAIS

A organização não se responsabiliza por objetos pessoais, documentos, dinheiro, cartões, celulares, equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros pertences pessoais perdidos, danificados ou deixados pelos participantes durante o evento.

Caso seja disponibilizado serviço de guarda-volumes, as condições específicas de utilização serão divulgadas pela organização.

Os participantes são responsáveis pela guarda de seus pertences pessoais durante todo o período do evento.

22. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE E DA ORGANIZAÇÃO

O participante é responsável pelas informações fornecidas no momento da inscrição, devendo garantir que seus dados cadastrais estejam corretos e atualizados.

O participante também é responsável por respeitar as regras deste Regulamento, as orientações da organização e das equipes de segurança, bem como as normas de convivência e respeito aos demais participantes.

A organização compromete-se a adotar as medidas necessárias e razoáveis para a adequada realização do evento, observadas as condições de segurança, infraestrutura e operação planejadas para a atividade.

A organização não será responsável por situações decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo participante, descumprimento das regras do evento, condutas individuais do participante ou acontecimentos que estejam fora do controle razoável da organização, sempre respeitando os limites e responsabilidades estabelecidos pela legislação aplicável.

O participante reconhece que a prática esportiva envolve riscos inerentes à atividade física e compromete-se a respeitar seus próprios limites e as orientações de segurança.

Nada neste Regulamento deverá ser interpretado como exclusão ou limitação de responsabilidades que não possam ser afastadas ou limitadas por força da legislação brasileira.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição na Araújo Run implica a aceitação integral deste Regulamento.

A organização poderá promover alterações neste Regulamento quando necessárias para adequação operacional, segurança, cumprimento de exigências legais ou aprimoramento da realização do evento, desde que as alterações sejam comunicadas pelos canais oficiais, quando aplicável.

Casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela organização, observando-se a legislação aplicável e os princípios de razoabilidade e boa-fé.

A organização poderá adotar medidas administrativas necessárias para garantir a segurança, a integridade dos participantes e o adequado funcionamento do evento.

O presente Regulamento constitui as regras oficiais da Araújo Run e poderá servir como documento-base para futuras edições e eventos organizados pela ABBA Sport Ltda., com as devidas adaptações às características específicas de cada evento.

24. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Regulamento será interpretado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Eventuais conflitos decorrentes da participação no evento serão tratados de acordo com a legislação brasileira aplicável, respeitando-se os direitos assegurados aos consumidores e participantes.

Fica ressalvada a competência do foro legalmente competente, conforme as regras previstas na legislação aplicável.

ABBA Sport Ltda.
CNPJ: 40.529.242/0001-91

Araújo Run – 18 de outubro de 2026

Organização: ABBA Sport Ltda.

